



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DENTASKY – CLÍNICA MÉDICA, LDA., Sociedade por quotas, com sede social em Rua Dr. António José de Almeida Nº24 RC DTO, 2805-081 Almada. NIPC 507.597.338, neste acto representada pelo sócio Exmº Sr. Dr. Jaime Murça, daqui em adiante designada por Primeira Contraente,

E

Paciente _____,
residente em _____ e código postal: _____, cidade: _____ portador(a) do Cartão de Identificação Pessoal de Cartão Cidadão, Passaporte ou Título Residência nº _____, emitido pela República Portuguesa ou País de Origem, NIF: _____ daqui em adiante designada por Segundo Contraente,

IDENTIFICAÇÃO DOS RESTANTES DOS AGREGADOS
Beneficiário 2 NOME: _____ Data de nascimento: ____/____/____ NIF: _____ CC/BINº _____ Contacto: _____
Beneficiário 3 NOME: _____ Data de nascimento: ____/____/____ NIF: _____ CC/BINº _____ Contacto: _____
Beneficiário 4 NOME: _____ Data de nascimento: ____/____/____ NIF: _____ CC/BINº _____ Contacto: _____
Beneficiário 5 NOME: _____ Data de nascimento: ____/____/____ NIF: _____ CC/BINº _____ Contacto: _____



É celebrado o **Contrato de Prestação de Serviços de Medicina Dentária e Radiológica Dentária**, nos seguintes termos:

1º

A Primeira Contraente compromete-se a prestar serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária ao Segundo Contraente, mediante o pagamento por este de um valor mensal e ao qual acrescerá o pagamento de outros serviços que lhe tenham sido prestados, de acordo com os valores previamente convencionados.

2º

DENTASKY – CLÍNICA MÉDICA, LDA
Telefone 212 745 411 Telemóvel 962 294 982
R. Dr. António José de Almeida N24 R/C DT. 2805-081 Almada
Rua casa do Povo N32B. 2855-111 Corroios
Largo de São João N24 R/C B. 2890-54 Alcochete

 DENTASKYCLINIC  DENTASKY
www.dentalsky.pt

1. A Primeira Contraente dá conhecimento ao Segundo Contraente, à data de celebração do presente contrato, do plano de preços dos serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária, reservando-se no direito de o alterar nos termos do nº 3, da presente cláusula.
2. No início de cada ano civil, o Segundo Contraente compromete-se a solicitar à Primeira Contraente, o plano dos preços dos serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária, atualizado.
3. A Primeira Contraente em caso de alteração do plano de preços, comunicá-la-á ao Segundo Contraente, o que fará até ao dia 15 do mês de Dezembro do ano anterior à sua entrada em vigor.

3º

1. O Segundo Contraente compromete-se a pagar à Primeira Contraente, cumulativamente:
 - a) O valor de 15,00€ (Quinze euros), mensais iguais e sucessivos, podendo, em alternativa, liquidar tal valor anualmente, nesse caso no começo de cada ano civil.
 - b) O pagamento por cada serviço de Medicina Dentária e de Radiologia Dentária que seja necessário prestar, sempre de acordo com o valor determinado na tabela onde consta o plano dos preços dos mesmos.
2. O pagamento do valor de €15,00 (quinze euros) referido no número anterior, deverá ser realizado pelo Segundo Contraente, por transferência Bancária para o IBAN PT50 0035 0770 00000345630 62 ou por débito directo, e é devido no mês subsequente à assinatura deste Contrato e até ao dia 8 de cada mês, sucessivamente e nos termos da a), do nº 1, desta cláusula.
3. O pagamento do valor do serviço de Medicina Dentária e de Radiologia Dentária deverá ser realizado pelo Segundo Contraente, por transferência bancária, para o IBAN PT50 0035 0770 00000345630 62 ou por débito directo, na data da prestação do serviço.

4º

A responsabilidade por cada um dos serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária é assumida por cada profissional que prestar o respectivo serviço.

5º

1. O presente contrato terá início e produzirá efeitos na data da sua assinatura, com duração de 1 (um)ano, sendo automaticamente renovável por igual período.
2. Qualquer um dos Contraentes poderá impedir a sua renovação, desde que o comunique ao outro Contraente com 30 dias de antecedência do termo do contrato.

6º

São, nomeadamente, obrigações da Primeira Contraente:

- a) Apresentar a tabela onde consta o plano dos preços dos serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária, ao Segundo Contraente;
- b) Assegurar profissionais para a prestação de serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária, ao Segundo Contraente;
- c) Assegurar o espaço e equipamentos necessários para que o profissional possa prestar serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária, ao Segundo Contraente.

7º

São, nomeadamente, obrigações do Segundo Contraente:

- a) Pagar à Primeira Contraente a mensalidade prevista neste Contrato;
- b) Pagar à Primeira Contraente os serviços de Medicina Dentária e Radiologia Dentária que no âmbito do presente Contrato lhe preste o respectivo serviço.



8º

1. Em caso de incumprimento das obrigações contratuais pela Primeira Contraente, o Segundo Contraente poderá resolver o presente Contrato.
2. Em caso de incumprimento das obrigações contratuais pelo Segundo Contraente, a Primeira Contraente poderá resolver o presente Contrato, tendo direito a receber o equivalente à totalidade dos valores das mensalidades correspondentes a 1 (um) ano completo de vigência, sem prejuízo do ressarcimento por quaisquer outros danos a que dê causa.

9º

1. A Primeira Contraente compromete-se ao tratamento dos dados pessoais do Segundo Contraente, nos termos do art.º 29º L. 58/2019 de 8 de Agosto.
2. A Primeira Contraente compromete-se ao tratamento e arquivo dos dados pessoais do Segundo Contraente, durante a vigência do presente Contrato, assim como à sua não divulgação, excepto previamente consentida para o efeito, nos casos legalmente previstos ou para a divulgação de produtos ou serviços.

DENTASKY – CLÍNICA MÉDICA, LDA
Telefone 212 745 411 Telemóvel 962 294 982
R. Dr. António José de Almeida N24 R/C DT. 2805-081 Almada
Rua casa do Povo N32B. 2855-111 Corroios
Largo de São João N24 R/C B. 2890-54 Alcochete

 DENTASKYCLINIC  DENTASKY
www.dentalsky.pt

Qualquer comunicação entre os Contraentes, deverá ser dirigida para o seguinte endereço de correio electrónico:



smartcare@dentalsky.pt e sede social em Rua Dr. António José de Almeida Nº24 RC DTO, 2805-081 Almada.

Data: _____/_____/_____

DENTASKY – CLÍNICA MÉDICA, LDA: _____

Segundo Contraente: _____

DENTASKY – CLÍNICA MÉDICA, LDA
Telefone 212 745 411 Telemóvel 962 294 982
R. Dr. António José de Almeida N24 R/C DT. 2805-081 Almada
Rua casa do Povo N32B. 2855-111 Corroios
Largo de São João N24 R/C B. 2890-54 Alcochete

 DENTASKYCLINIC  DENTASKY
www.dentalsky.pt